



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação para **CONCESSÃO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**, com fundamento da lei 8.666/93, constante do procedimento para contratação de:

- **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, CEP: 74.645-070, no Setor Leste Vila Nova em Goiânia, Goiás, neste ato representada por seu Superintendente **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industrial, Cédula de Identidade nº 1.418.832 – 2ª Via, emitida por DGPC/GO e CPF/MF nº 370.162.611-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº **2022004441**.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

IVETH MARIA LORENZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93 de licitações em seu artigo 24, inciso XIII, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 081/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em da Lei.

Ipameri/GO, 24 de março de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal